

PORTARIA N.º 203 /2013, DE 08 DE maio DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 08 / 05 / 13
Dorcilene Aparecida Toledo

Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
suas atribuições
3 janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei n.º 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 24/04/2013.

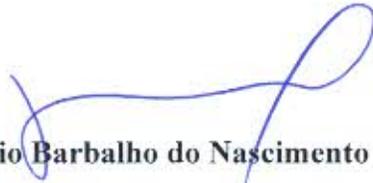
RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **JONEZITA DE ALMEIDA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 17/04/2013 a 13/10/2013.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 (dezessete) de abril de 2013.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de maio de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg